



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 134/2004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 10 (quinta-feira) de junho do corrente ano, é feriado nacional por ocasião do "Dia de Corpus Christi", e que a Diocese de Sobral realizará sua tradicional programação religiosa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 11 (sexta-feira) de junho de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de junho de 2004.


Diocese de Paulo Albuquerque
1º VICE - PRESIDENTE
Presidente em Exercício